

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1286 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N°. 2.945, DE 28 DE MAIO DE 2014

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Professor Carlos Leonardo Alcântara Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Professor Carlos Leonardo Alcântara Almeida.
- Art. 2°. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em oportunamente fixada.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 28 de maio de 2014.

Certifico que publiquei o/a _ retro em 06/06/14, conforme o ertigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de/a/isos da sede da

Ass: Funcibnário Responsável

Paula Soares Knop Escriturária CPF: 076.795.916-79

CÉLIO FILGUETRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração